



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria n.º 0231, de 19 de fevereiro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido no Processo n.º 23064.009674/2013-53,

**RESOLVE**

prorrogar, 04.03.2016, o afastamento de GIOVANNI ALFREDO GUARNERI, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Pato Branco, matrícula SIAPE n.º 2508960, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Engenharia Elétrica e Industrial, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, na cidade de Curitiba - PR, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 129, de 07.02.2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
*Gabinete da Reitoria*

  
p/ CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor